

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

**PORTARIA Nº 030/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Radi Teles Cameli, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, no período de 10 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 01 (uma) diária e 02 (duas) passagens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Porto Walter – Acre, em 10 de dezembro de 2019.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter